



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

"Deus seja louvado"
Gabinete Vereador Zé do Renascer

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a atualização cadastral de todas as vias públicas e da numeração dos imóveis localizados nos bairros que integram a Região Administrativa Cinco do município de Vila Velha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder a atualização cadastral de todas as vias públicas e da numeração dos imóveis localizados nos bairros que integram a Região Administrativa Cinco do município de Vila Velha.

Parágrafo único. Após a conclusão da atualização cadastral de que trata o caput, o Poder Executivo Municipal encaminhará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para atualização dos respectivos Códigos de Endereçamento Postal, cópia do material produzido, incluindo mapas e relação das denominações de todas as vias públicas alcançadas, bem como fará a sua divulgação através do site oficial da Prefeitura Municipal de Vila Velha na internet.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 03 de outubro de 2019.

ZÉ DO RENASCER

(José Homero Damascena)

VEREADOR ZÉ DO RENASCER (José Homero Damascena)

Câmara Municipal de Vila Velha, Praça Frei Pedro Palácios, snº- Prainha-Vila Velha- ES
Contato: 3349-3223/99982-0684 email:vereador.zedorenascer@vilavelha.es.leg.br



Justificativa

O objetivo do presente projeto de Lei é de autorizar o poder executivo municipal á instituir o recadastramento dos logradouros públicos além da atualização da numeração das residências, comércio e lotes vazios do Município de Vila Velha.

É de amplo conhecimento que, no município de Vila Velha a questão dos nomes das ruas e da numeração dos imóveis é algo extremamente confuso com inúmeras repetições dos nomes de logradouros, inclusive em Bairros que compõe a mesma região administrativa, além de que a numeração dos imóveis não segue um padrão linear ao longo das vias, é comum por exemplo, a repetição de números e a ordem de numeração ser desorganizada dificultando para que os munícipes recebam suas correspondências entre outras.

Portanto, é do nosso objetivo com a apresentação deste projeto que seja feito por meio da secretária municipal de desenvolvimento Urbano e Mobilidade da Prefeitura de Vila Velha em parceria com as associações de representantes dos Moradores de cada comunidade e as empresas prestadoras de serviços públicos o recadastramento das plantas e mapas do Município de Vila Velha com o nome atualizado das vias e a numeração correta dos imóveis.

Por todo exposto, contamos com total apoio dos ilustres pares desta casa legislativa para aprovação do referido projeto de Lei.

Vila Velha/ES - 03 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

ZÉ DO RENASCER
(JOSÉ HOMERO DAMASCENA)



VEREADOR ZÉ DO RENASCER (José Homero Damascena)

Câmara Municipal de Vila Velha, Praça Frei Pedro Palácios, snº- Prainha-Vila Velha- ES

Contato: 3349-3223/99982-0684 email:vereador.zedorenascer@vilavelha.es.leg.br